



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI PAULO BELMIRO FERREIRA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO Nº 175 – BAIRRO ORIENTE – CEP: 14781-548
FONE: (17) 3612-2302/ (17) 9 8154-0590 - E-mail: cemeipaulobelmirof@hotmail.com
BARRETOS – SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO

2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI PAULO BELMIRO FERREIRA

PLANO DE TRABALHO - 2023
CEMEI PAULO BELMIRO FERREIRA
CNPJ: 08.360.860/0001-48
Av. São Cristóvão, 175 - Oriente, Barretos - SP, 14787-548
Telefone: (17) 3612-2302/ (17) 9 8154-0590

1 - INSTITUIÇÃO/ENTIDADE PROPONENTE DO PLANO DE TRABALHO

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Razão Social: CEMEI PAULO BELMIRO FERREIRA		CNPJ: 08.360.860/0001-48	
Endereço sede: Avenida São Cristóvão	Bairro: Oriente	Telefone: (17) 3612-2302 (17) 9 8154-0590	
Município: Barretos	Estado: SP	Caixa Postal:	CEP: 14781-548
1.2 – BANCO			
Banco: N° 001	Agência: 6621-4	Conta Corrente: 100472-7	
1.3 – DIREÇÃO			
Nome do Representante Legal: Vanessa de Souza Jardim	Cargo: Diretora Executiva	CPF: 309.839.618-08	

2 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA
2.1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 9.089 de 19/12/2017
2.2 – INSTRUMENTO JURÍDICO PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA: - Termo de colaboração 022/2021 – Parceria entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barretos – Secretaria Municipal de Educação e APM do CEMEI Paulo Belmiro Ferreira; Aditamento para 2023.
2.3 – OBJETO DA PARCERIA: Atender os alunos do Sistema Municipal de Ensino – EDUCAÇÃO INFANTIL , considerando a manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI PAULO BELMIRO FERREIRA

realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDB n° 9394/96, na conformidade da política municipal educacional e do Plano Municipal de Educação.

2.4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

Atendemos alunos da rede municipal de ensino, crianças de e 4 meses a 5 anos 11 meses e 29 dias, compreendendo um total de 08 (sete) turmas, sendo atendidas crianças do próprio bairro Oriente e Gomes e bairros adjacentes: Centro, Cristiano de Carvalho, Residencial Minerva, Hussein Genha, Batista Ananias, Ide Daher, Santana, Pimenta, Santa Isabel, entre outros.

A comunidade escolar é bastante carente, com históricos de muita violência e drogas. O CEMEI foi construído em um bairro bem localizado, próximo ao centro da cidade, conta com vários centros comerciais, tais como: farmácias, padarias, casa de ração, clínica odontológica, escolas, igrejas, velório municipal, entre outros. Existe arborização, asfalto, é bem iluminado, tem serviço de água e esgoto, porém, as ruas são estreitas e pouca sinalização de trânsito. O CEMEI fica ao lado Velório Municipal e a maioria das crianças atendidas os pais e/ou responsáveis trabalham no comércio, com renda per capita predominante entre 1 a 2 salários mínimos.

O CEMEI desenvolve atividades coletivas de orientação e conscientização de formação de habilidades, atitudes e valores, Projetos Pedagógicos e outros necessários para o desenvolvimento das atividades educacionais e bom atendimento aos alunos, bem como, as medidas protetivas e de prevenção devido a pandemia por coronavírus (COVID-19).

A Unidade Escolar possui a seguinte infraestrutura: 05 salas de aula com ventiladores e ar condicionado; 01 pátio externo; 01 refeitório interno; 04 banheiros infantis; 02 banheiros de inclusão; 03 banheiros adultos; 01 lavatório; 01 cozinha, 01 parque infantil; 01 sala de direção; 01 sala de secretaria; 1 sala de professores; 01 berçário com divisórias, lactário, almoxarifado, lavatório e solário; 01 lavanderia, 01 área verde; 02 bebedouros no refeitório com 5 (cinco) torneiras cada e filtro; 02 lavatórios no pátio com 5 (cinco) torneiras cada e hall de entrada. Toda a infraestrutura, encanamentos da Unidade necessita de vistoria por parte de engenheiro, para adequações ou reforma para melhor atender as crianças da Unidade.

2.5 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

As metas, atividades ou projetos são elaborados em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades do CEMEI Paulo Belmiro Ferreira e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura do Município da Estância Turística de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres do CEMEI Paulo Belmiro Ferreira respeitando a legislação vigente, descritas detalhadamente no item 4.1.

2.6 – A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS:

Mensalmente serão realizadas reuniões entre membros da Associação de Pais e Mestres do CEMEI Paulo Belmiro Ferreira para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.

2.7 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

As atividades serão acompanhadas e avaliadas de modo contínuo e processual, de forma a permitir que as metas sejam cumpridas e que o trabalho seja realizado de forma satisfatória e com qualidade. Um dos parâmetros utilizados para aferir o cumprimento das metas será a análise do relatório circunstanciado quadrimestral, incluindo registro de dados, relatos, fotografias, entre outros, sobre a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI PAULO BELMIRO FERREIRA

realidade atual da escola, focando as metas, atividades e projetos, para que se possa comparar com a realidade transformada a partir de ações da Associação de Pais e Mestre e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas.

2.8 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

- **INÍCIO:** Janeiro de 2023
- **TÉRMINO:** Dezembro de 2023

2.9 – VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:

Em 2023 serão repassados o valor de **R\$ 36.120,00** (trinta e seis mil e cento e vinte reais), em 11(onze) parcelas mensais com previsão de pagamento para o dia 15 de cada mês;

3.0 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

A **Receita** prevista é de **R\$ 36.120,00**, com previsão assegurada na **LOA- Lei Orçamentária Anual do Município da Estância Turística de Barretos – Lei nº 6.459 de 14 / 12 / 2.022.**

DESPESAS

CONSUMO:

- Materiais de papelaria, esportivo, expediente, etc;
- Materiais pedagógicos para a realização de eventos/projetos;
- Aquisição de tonner e tintas para impressoras;
- Acessórios de informática;
- Materiais de limpeza e higiene;
- Açúcar, chá, café, suco e gêneros alimentícios diversos dos fornecidos pela SME quando necessários para a realização de eventos/projetos pedagógicos;
- Utensílios de cozinha;
- Materiais elétricos, eletrônicos para reposição/ reparos que se fizerem necessário;
- Materiais de proteção e segurança;
- Materiais de primeiros socorros;
- Materiais de bricolagem;
- Tecidos, aviamentos, entre outros, para elaboração e culminância de projetos;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI PAULO BELMIRO FERREIRA

- Materiais/insumos para jardinagem;
- Materiais de cama, mesa e banho;
- Ferramentas e materiais diversos para a realização de reparos e manutenção predial;
- Outras aquisições que se fizerem necessárias para à execução do objeto;
- Entre outros;

SERVIÇOS DE TERCEIROS:

- Honorários contábeis (pagamento de DIPJ, Imposto de Renda, RAIS, balanço patrimonial, entre outros)
- Serviço de vigilância e segurança em caráter excepcional;
- Locação de software e impressoras, manutenção de computadores, periféricos e redes, serviços gráficos diversos, entre outros;
- Contratação de seguro predial, bem como das franquias, caso seja necessário acioná-lo;
- Assessoria jurídica, bem como encargos de ações judiciais envolvendo a APM's;
- Higienização e reparos de ares condicionados;
- Locações de caçambas, máquinas e equipamentos para construção civil, etc;
- Locação de fantasias, ornamentos, brinquedos, sons e equipamentos eletrônicos, etc;
- Manutenção de impressoras e equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos;
- Prestação de serviços de calheiro, carpinteiro, chaveiro, churrasqueiro (projeto pedagógico) costureira, eletricista, engenheiro, dedetização e desratização; encanador, jardineiro; pintor, pedreiro, serralheiro, vidraceiro, entre outros;
- Contratação de serviço de manutenção predial, higiene e limpeza em caráter excepcional;
- Contratação de manutenção de parque;
- Contratação de empresas/artistas para realização de peças teatrais ou animações com os alunos;
- Locação de transporte intermunicipal para realização de eventos pedagógicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI PAULO BELMIRO FERREIRA

e culturais externos ao ambiente escolar (projeto pedagógico);

- Recarga de extintor de incêndio;
- Recarga de tonners;
- Serviços fotográficos;
- Taxas e Impostos (municipais, estaduais e federais);
- Locação de espaços e decoração para eventos;
- Serviços indiretos **NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO**;

PREVISÃO DE GASTOS ANUAL - 2023	
Aquisição de Material de Consumo (40%)	R\$ 14.448,00
Prestação de serviços diversos (60%)	R\$ 21.672,00
Total	R\$ 36.120,00

3.1 – OBJETIVOS

- OBJETIVO GERAL:

Atender plenamente o interesse público proposto pela administração pública, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barretos, em oferecer Educação Infantil de qualidade aos alunos matriculados na Secretaria Municipal de Educação do município; considerando as condições do Termo de Colaboração com fulcro aos termos do artigo 30, VI da Lei Federal nº. 13.019/2014.

- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer educação de qualidade de modo a proporcionar aos alunos o atendimento pleno aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento nos diversos momentos da rotina escolar;
- Garantir situações nas quais os alunos possam desempenhar um papel ativo em ambientes que estimulem a brincadeira, a interação, a convivência, a participação, a exploração, a expressão e o conhecimento de si;
- Promover experiências nas quais os alunos possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI PAULO BELMIRO FERREIRA

construindo significados sobre si, os outros e o mundo social e natural;

➤ Proporcionar ambientes escolares favoráveis à aprendizagem e ao desenvolvimento físico, motor, cognitivo, socioemocional e cultural;

➤ Cumprir os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no currículo paulista e no Projeto Político Pedagógico;

➤ Organizar ambientes educacionais flexíveis e sensíveis às necessidades singulares de todos alunos, considerando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta, consolidando a inclusão escolar;

➤ Diagnosticar e monitorar o processo de desenvolvimento infantil considerando os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos campos de experiências, visando o planejamento e replanejamento das ações conforme as necessidades e contexto de cada unidade;

➤ Diagnosticar e monitorar a evolução das crianças, reestruturando as ações escolares de forma coerente com as metas estabelecidas pelos programas municipais (PRÓ-CEMEI) e pela EAPI (Escala de Avaliação de Ambientes de Aprendizagem dedicada à Primeira Infância);

➤ Organizar a estrutura escolar, visando o favorecimento das vivências complementares, considerando especialmente as necessidades e/ou dificuldades mediante as especificidades apresentadas nas avaliações (diagnóstica, processual e final) do ano vigente;

➤ Promover, fomentar e facilitar o acesso à formação de professores e profissionais da educação a programas formativos, visando potencializar e aprimorar os conhecimentos e experiências teórico-práticos com foco na melhoria do atendimento e da aprendizagem;

➤ Propiciar e fomentar a prática do esporte nas escolas, como espaço de vivências de relações interpessoais, promovendo a integração e socialização das crianças em atividades desportivas, nas diversas modalidades e esferas;

➤ Elaborar projetos que visem a implementação da comunicação não-violenta, cultura de paz, empatia e respeito às diversidades, desenvolvendo as habilidades socioemocionais no ambiente escolar;

➤ Possibilitar à comunidade escolar, situações de aprendizagem de forma lúdica, dinâmica, tornando-a capaz de utilizar as diferentes linguagens, fortalecendo sua

autoconfiança e ampliando gradativamente suas possibilidades de interação social.

4.0 – A descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria:

Garantir um ambiente acolhedor, uma alimentação saudável, salas de aula e espaços externos que propiciem a educação de qualidade, proporcionando o desenvolvimento global das crianças, por meio de uma estrutura que favoreça a aprendizagem e melhorias das condições de trabalho da equipe escolar.

4.1 Descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

1. Promover ações para a permanência, aprendizagem e desenvolvimento das crianças de 0 a 3 anos, cumprindo os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, organizando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta;
2. Garantir a permanência, a aprendizagem e o pleno desenvolvimento de 100% dos alunos, da etapa obrigatória de ensino, cumprindo os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, organizando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta, combatendo a evasão escolar;
3. Atender, em parceria com o poder público municipal, 100% das demandas de custeio provenientes da Educação Inclusiva em todas as especificidades;
4. Proporcionar em parceria com o poder público municipal a estruturação dos espaços, para a realização das práticas e vivências complementares, visando sanar as necessidades e/ou dificuldades.
5. Cumprir integralmente as propostas estabelecidas pelo PRÓ-CEMEI (Lei nº 6255/22, art. 2º) e os parâmetros da EAPI, alinhados à BNCC.
6. Fomentar a participação de 100% dos professores e dos demais profissionais da Unidade Escolar, nos momentos de formação oferecidos pelo Sistema Municipal de Ensino.
7. Zelar integralmente, em parceria com o poder público municipal, pela manutenção predial e condições sanitárias adequadas com vistas ao atendimento educacional em espaços seguros.
8. Promover vivências culturais significativas aos educandos priorizando a interação escola-família, ampliando progressivamente a participação dos envolvidos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI PAULO BELMIRO FERREIRA

9. Ampliar progressivamente, em parceria com o poder público municipal, o investimento nas práticas esportivas e estímulo à hábitos saudáveis, fortalecendo a parceria intersetorial com foco na educação em saúde.
10. Viabilizar projetos que promovam um clima escolar favorável à comunicação não-violenta, cultura de paz, empatia e respeito às diversidades, desenvolvendo as habilidades socioemocionais.
11. Garantir protocolos para a transferência dos alunos entre as unidades municipais, garantindo integração e continuidade dos processos de aprendizagens das crianças, respeitando suas singularidades e as diferentes relações que elas estabelecem com os conhecimentos, assim como a natureza das mediações de cada etapa.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI PAULO BELMIRO FERREIRA**

4.2 A definição das ações, metodologia, meios de verificação e indicadores para aferição cumprimento das metas e avaliação dos resultados;

Meta	Ações	Metodologia	Meios de verificação e indicador	Prazo
Meta 1	a) Realizar reuniões com os pais e comunidade escolar.	-Convocação para reuniões e palestra. -Estudo do currículo paulista considerando a etapa berçário e maternal.	-Utilização de lista de presença e registros de frequência. -Busca ativa das famílias faltosas.	Durante todo o ano letivo
	b) Divulgar o trabalho da unidade escolar nas redes sociais.	-Seleção de arquivos de mídias e de texto.	-Utilização de instrumentos escrito para autorização de uso de imagens. -Observar os comentários e reações às postagens.	Durante todo o ano letivo
	c) Uso de estratégias de adaptação.	-Protocolos de acolhimento da criança e da família.	-Acompanhamento diário da frequência dos alunos em diários de classe e/ou no programa Demandanet.	Durante todo o ano letivo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEMEI PAULO BELMIRO FERREIRA

	d) Realização de reuniões de discussão para análise dos resultados e relatório de acompanhamento de aprendizagem.	-Análise e acompanhamento pedagógico.	-Utilização dos resultados da avaliação EAPI (na etapa Maternais) e também os portfólios dos professores.	Durante todo o ano letivo
Meta 2	a) Monitoramento da frequência escolar.	-Busca Ativa.	-Utilização do sistema Demandanet com observação dos indicadores da frequência mínima de 60% da carga horária anual.	Durante todo o ano letivo
	b) Acompanhamento do planejamento docente.	-Análise e acompanhamento da prática pedagógica.	-Utilização do sistema Demandanet e outros registros avaliativos docentes, observando o desenvolvimento da aprendizagem, considerando as orientações da SME.	Durante todo o ano letivo
	c) Análise dos resultados e	-Análise e acompanhamento da prática pedagógica.	-Utilização dos resultados da avaliação EAPI e também os	Durante todo o ano letivo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEMEI PAULO BELMIRO FERREIRA

	relatório de acompanhamento de aprendizagem.		portfólios dos professores.	
Meta 3	a) Orientar a realização dos encaminhamentos aos profissionais responsáveis.	-Preenchimento dos relatórios segundo os protocolos de encaminhamento.	-Registro em protocolos de entrega. -Devolutiva do setor responsável.	Durante todo o ano letivo
	b) Prover materiais adequados às diversidades funcionais quando detectadas.	-Observação e estudo das necessidades dos alunos.	Acompanhamento do desenvolvimento da criança via portfólio e registros docentes; Devolutivas dos profissionais escolares.	Durante todo o ano letivo
Meta 4	a) Organização das condições dos espaços escolares temáticos, com a equipe escolar.	-Elencar as temáticas trabalhadas nos espaços.	-Construir os espaços temáticos e avaliar seu uso. -Uso de registros ilustrativos e descritivos.	Quadrimestral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI PAULO BELMIRO FERREIRA

Meta 5	a) Realizar levantamentos das necessidades materiais com professores e/ou coordenadores.	-Realização de reuniões administrativas e pedagógicas regulares.	-Uso de dados comparativos das avaliações e premiação ao final do ano.	Quadrimestral
Meta 6	a) Proporcionar momentos de reflexões sobre as temáticas discutidas nas formações.	-Escuta ativa.	-Acompanhamento da frequência de participação dos professores.	Semanal
	b) Garantir os materiais necessários para a participação na formação.	-Levantamento dos materiais necessários.	-Aplicação dos materiais adquiridos/construídos no contexto escolar.	Durante todo o ano letivo
Meta 7	a) Avaliação das condições dos espaços escolares com a equipe escolar, focando as necessidades e dificuldades.	-Observação a campo e realização de questionário para elencar as prioridades do espaço escolar.	-Averiguação pelo relatório circunstanciado com uso de registros ilustrativos e descritivos.	Quadrimestral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI PAULO BELMIRO FERREIRA

	b) Cumprir os protocolos sanitários de ambientes coletivos.	-Uso de equipamentos de proteção individual e disseminação de orientações sobre os protocolos.	-Ofício de encaminhamentos para o COE.	Durante todo o ano letivo
Meta 8	a) Realizar eventos culturais no espaço escolar.	-Confecção de convites, cerimonial do evento e organização do espaço da unidade escolar.	-Lista de frequência e registro audiovisuais.	Durante todo o ano letivo
	b) Participar de eventos externos à unidade escolar.	-Parceria intersetorial (saúde, cultura, transporte, etc)	-Registro audiovisuais.	Durante todo o ano letivo
Meta 9	a) Garantir as condições materiais para a execução dos projetos que promovam hábitos saudáveis, com foco na educação em saúde.	-Parceria intersetorial (saúde, cultura, transporte, etc). -Projetos desenvolvidos: "Sorrindo para o futuro", "Superconsciente", "Outubro rosa", "Saúde na escola", etc.	-Registro audiovisuais nas redes sociais; -Realização de relatório descritivos.	Durante todo o ano letivo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEMEI PAULO BELMIRO FERREIRA

	b) Garantir a participação nos projetos que promovam hábitos saudáveis, com foco na educação em saúde.	-Parceria intersetorial (saúde, cultura, transporte, etc) -Projeto "Passos que salvam".	-Registro audiovisuais nas redes sociais. -Realização de relatório circunstanciado e relatório descritivos das Atividades Culturais.	Durante todo o ano letivo
Meta 10	a) Garantir momentos de formação sobre a comunicação não-violenta, cultura de paz, empatia e respeito às diversidades.	-Parceria intersetorial (psicólogos, fonoaudiólogos, enfermeiros, médicos, policiais, etc).	-Registro audiovisuais nas redes sociais. -Realização de relatório circunstanciado.	Durante todo o ano letivo
	b) Fornecer os materiais necessários à realização dos projetos e momentos de formação.	-Levantamento dos materiais necessários.	-Registro audiovisuais nas redes sociais.	Durante todo o ano letivo
Meta 11	a) Construir protocolos para a transferência dos alunos entre as unidades municipais.	-Reunião e diálogo com a SME	-Publicação do protocolo de transferência.	Durante todo o ano letivo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI PAULO BELMIRO FERREIRA**

	b) Facilitar o acesso aos protocolos de transferência entre as unidades.	-Uso de tutoriais	-Acompanhamento do protocolo.	Durante todo o ano letivo
	c) Fornecer os materiais necessários para o funcionamento dos protocolos de transferência dos alunos.	-Levantamento dos materiais necessários	-Relatório circunstanciado.	Durante todo o ano letivo

4.3 MONITORAMENTO E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS:

O monitoramento das ações será contínuo, realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação por intermédio do supervisor de ensino responsável da unidade, considerando as metas estabelecidas e descritas no plano e será apresentado detalhadamente por meio do relatório circunstanciado, apreciado pelo setor responsável.

Este Plano de Trabalho deverá cumprir as metas e o cronograma de desembolso previsto no Ano Letivo de 2023 (Janeiro a dezembro do ano de 2023).

4.4 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:

Natureza das Operações	Previsão Mensal	Previsão Anual
Consumo	R\$ 1.313,46	R\$ 14.448,00
Prestação de Serviços: Reparos e Manutenção na Unidade Escolar	R\$ 1.970,18	R\$ 21.672,00
TOTAL	R\$ 3.283,64	R\$ 36.120,00

4.5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

CONCEDENTE

META	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Desembolso do recurso pela concedente.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

5 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao **CME** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município, Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Vanessa de Souza Jardim
Barretos, 30 de novembro de 2022.

Venho submeter à apreciação de V.Sas. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista o repasse de recursos através de **Termo de Colaboração 022/2021 – Aditamento para 2023.**

Vanessa de Souza Jardim
Vanessa de Souza Jardim
Diretor Ed. Infantil
R.G. 33.897.672-3

APM do CEMEI PAULO BELMIRO FERREIRA

Vanessa de Souza Jardim

Diretora Executiva

CPF: 309.839.618-08